



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 60, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios n.º 009/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 01 de maio de 2018, o cargo de Maestro, ocupado pela Servidora Público Municipal **Maria José Mazetto**, RG. n.º 12.387.363-0, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de maio de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 maio de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 10 de maio de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

60.12

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 13/2018

Taquarituba, 07 de Maio de 2018.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Maria José Mazzeto**, funcionário público municipal no cargo de Maestro, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Maio de 2018**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. **09/2018**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	1192
DATA	08 / 05 / 2018
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

RG 12.387.363-0

Dec. 073/2001

AV. Nove de Julho, 245 - Taquarituba - S.P.

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO
DE BENEFÍCIO
N.º 09/2018

Fica concedido, à Sra. **Maria José Mazzeto**, portadora do RG:12.387.363, CPF:495.472.182-2 e no PASEP nº 10113328394, servidora estatutária efetiva da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Maestro, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Direito Adquirido** com base na regra transitória 3 – **Art. 3º**, da **EC nº 47**, a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

A concessão será em cumprimento de decisão judicial exarada no **Processo Judicial nº 1001470-76.2016,8.26.0620**, em 23 de março de 2017, com seus efeitos retroativos à **02.02.2016**, sendo os proventos correspondente ao valor da base de contribuição de Janeiro de 2016 na importância de **R\$ 2.844,72** (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a partir de 01 de maio de 2018 sendo implantada a Concessão do Benefício com proventos integrais no valor de **R\$ 3.592,55** (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a última base de contribuição.

Taquarituba, 04 de Maio de 2018.


Elisete de Fátima Garbelote Soares
SUPERINTENDENTE